

642



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

No dia 16 de dezembro de 2014, às 11:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 21ª Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença dos conselheiros abaixo firmados.

**ABERTURA**

**COORDENADOR DR. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**

Abertos os trabalhos o Coordenador Dr. Filomeno agradeceu a presença de todos e propôs a discussão de dois itens de pauta.

**CÓDIGO DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL –  
REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES DIA 10 DE MAIO DE 2014**

**EXPEDIENTE SPDOC CC: 109436/2014 – CONSULTA: EXISTEM ÓBICES OU  
IMPEDIMENTOS PARA O REGULAR EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE  
JORNALISTA E/OU ADVOGADO, NO ÂMBITO DA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA,  
POR PESSOA QUE OCUPE OU TENHA OCUPADO CARGO NO GOVERNO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA) NA ESFERA DA  
COMUNICAÇÃO?**

**RELATORIA: DR. LUIZ FERNANDO AMARAL**

O Coordenador agradeceu a presença do Dr. Gustavo, e logo em seguida passou a palavra ao Presidente da CGA que esclareceu que assim como a Comissão Geral de Ética, não teve o conhecimento sobre a supressão do artigo de que trata da quarentena, bem como da dupla publicação do Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão deliberou encaminhar o expediente SPDOC CC: 109436/2014 à Casa Civil reiterando o desconforto da CGE com a supressão do artigo 12 do texto original, sem prévia discussão ou posterior justificativa.

**DEFINIÇÃO DOS MANDATOS**

**CÓDIGO DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

**ARTIGO ÚNICO – O PRIMEIRO MANDATO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA OBSERVARÁ OS SEGUINTE PERÍODOS, OBJETIVANDO EVITAR A COINCIDÊNCIA TOTAL DE MANDATOS:**

**I – 2 (DOIS) ANOS, PARA 3 (TRÊS) MEMBROS E 1 (UM) SUPLENTE;**

**II – 3 (TRÊS) ANOS, PARA 2 (DOIS) MEMBROS E 1 (UM) SUPLENTE.**

A Comissão deliberou que o Dr. Leopoldo e o Dr. Luiz Fernando sejam titular da Comissão e restaria 1(uma) indicação para membro titular e duas vagas para suplência.

A próxima reunião será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015 às 10:00 h. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, assinam:

**Comissão Geral de Ética, 16 de dezembro de 2014.**

Membro  
Professora:

**ODETE MEDAUAR**

644



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Suplente  
Advogado:

LEOPOLDO PAGOTTO

Suplente  
Advogado:

LUIZ FERNANDO AMARAL

Secretária Executiva  
Advogada:

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Coordenador  
de Procurador  
Justiça:

JOSE GERALDO BRITO FILOMENO